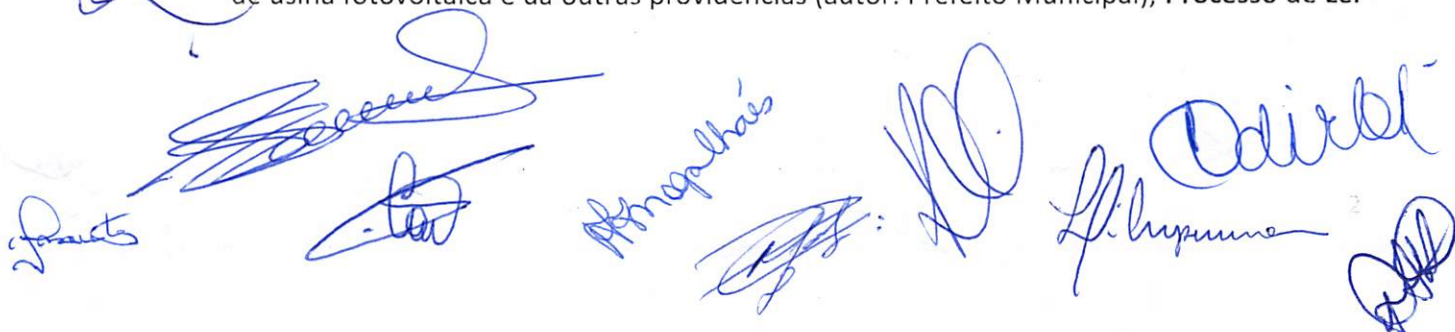




**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 24ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foi lido ofício encaminhado pelo vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, justificando sua ausência em razão da realização de exames. Outrossim, foi lido ofício enviado pelo vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), justificando sua ausência em razão de compromisso agendados anteriormente. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a votação em regime de urgência das proposições: **Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria público-privada para implantação operação e manutenção de usina fotovoltaica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) e **Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023)** – Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do Município e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023) é muito vago. Pediu que o vereador Prof. Natanael, líder do Governo, providenciasse o reenvio de outro projeto mais completo, com os custos e benefícios consequentes de sua aprovação. Ressaltou que é a favor da construção de usina fotovoltaica. Que, entretanto, precisa de mais informações. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que no Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023) consta que a fonte de pagamento será a taxa de iluminação pública ou o fundo de participação dos municípios. Que o projeto será melhor apreciado durante a sua discussão. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou mais uma vez de quanto será o custo da usina, como se dará o seu pagamento e o que gerará de economia aos cofres públicos. Disse que a construção da usina é importante, mas que o projeto carece de clareza. Que os vereadores são fiscais do povo. Pediu vista do projeto. A solicitação do vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) quanto ao pedido de vistas do **Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023)** foi votado e rejeitado, com 08 (oito) contrários e 03 (três) votos favoráveis. Votaram contrariamente os

vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente do Plenário o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou que o posicionamento dos vereadores é vergonhoso. Que vão votar um projeto sem saber nada sobre ele. Que por isso a imagem da Câmara é negativa perante a sociedade. Que não há urgência para que esta proposição seja apreciada. O pedido para votação de urgência do **Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023)** foi votado e aprovado, com 08 (oito) favoráveis e 03 (três) votos contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente do Plenário o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) frisou mais uma vez que não é contra a construção de usina fotovoltaica para a cidade, mas que é contra o regime de urgência a que ele foi submetido e a sua falta de clareza. O pedido para votação de urgência do **Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023)** foi votado e aprovado, com 10 (dez) favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votou contrariamente o vereador Odirlei José de Magalhães. Ausente do Plenário o vereador Thiago Oliveira Malagoli. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria: Processo de Lei nº 679/2023** – Institui o Programa de Economia Criativa no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 700/2023** – Dispõe sobre a prática da transparência em contratações no âmbito do município de Patrocínio/MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhado às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria público-privada para implantação operação e manutenção de usina fotovoltaica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei**

A series of handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, corresponding to the council members mentioned in the text. The signatures are stylized and vary in length and complexity.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

nº 708/2023 – Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 709/2023** – Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da administração pública direta, indireta e autárquica no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 710/2023** – Dispõe sobre o Posto de Saúde Veterinário - PSV (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 711/2023** – Institui o desembarque dos usuários do transporte coletivo público em Patrocínio/MG, no período noturno, fora da parada regular, e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 712/2023** – Define que as secretarias municipais incentivem a compra de legumes, frutas e verduras de sítiantes, produtores locais e da agricultura familiar em Patrocínio (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 713/2023** – Institui o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 714/2023** – Estabelece a obrigatoriedade de disponibilizar no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio a localização de todas as vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 715/2023** – Autoriza as escolas de futebol de iniciativa privada do Município de Patrocínio/MG, o uso dos campos de futebol pertencentes ao município para atividades complementares, tanto quanto para realização de jogos e competições (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023)** – Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do Município e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) manifestou interesse em apresentar indicação ou projeto de lei para criação do programa “vereadores mirins”. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que a Mesa Diretora apreciará sobre a viabilidade deste programa juntamente à Escola do Legislativo. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 651/2023** – Dispõe sobre a inclusão, no calendário de eventos oficiais, do mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 688/2023** – Institui o Programa Municipal de Incentivo às Batalhas de Rimas aos Saraus e

aos Slams (autores: Ver. Prof. Natanael Diniz e Paulinho Peúca). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a importância dessas manifestações culturais, sobretudo para os jovens da periferia. Que essa arte precisa ser fomentada. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) solicitou que pudesse assinar esse projeto, o que lhe foi concedido pelo vereador Prof. Natanael Diniz. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli.

Processo de Lei nº 689/2023 – Institui o programa municipal de Construção de calçadas para famílias de baixa renda de Patrocínio (autor: Ver. Carlos Alberto Silva). O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) mencionou que alguns vereadores que estavam na Câmara durante o seu primeiro mandato sabem o quanto ajudaram a construir calçadas em residências de famílias de baixa renda. Que fizeram isso na calçada de mais de 300 residências do bairro Serra Negra. Que fizeram um mutirão com a ajuda da comunidade. Que este projeto ajudará pessoas de baixa renda que não têm condições financeiras adequadas. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou o autor do projeto. Disse lamentar que o projeto “Moradia Digna”, que tentou que fosse aprovado, tenha sido rejeitado nesta Casa. Disse que alguns vereadores votaram contra a reserva orçamentária para o Programa Moradia Digna. O vereador Odirlei José de Magalhães também parabenizou o vereador Carlos Alberto (Carlão) pela apresentação deste projeto. Frisou que acompanhou o trabalho deste vereador na construção de calçadas no bairro Serra Negra. Que ele sempre realizou isso com a parceria da prefeitura, dentro do que a lei permite, além de contar com a ajuda dos comerciantes locais. Que também sabe que o vereador Carlos Alberto (Carlão) teve que tirar dinheiro do próprio bolso para tanto. Que isso foi inevitável. Que espera que este projeto seja sancionado e que sua realização seja fiscalizada. Que o programa deve abranger também a zona rural. Que aguarda também que as famílias carentes que sejam contempladas na execução do programa. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **1ª (PRIMEIRA) VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 673/2023** – Dispõe sobre a implantação do Jardim Sensorial no âmbito do



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário a vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes.

Processo de Lei nº 690/2023 – Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário a vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes.

Processo de Lei nº 701/2023 – Declara como patrimônio histórico material e cultural do município de Patrocínio o Espaço Cultural Joaquim Constantino Neto (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a importância deste espaço e frisou que ele deve ser melhor aproveitado. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O presidente Leandro Máximo Caixeta retirou de pauta, em razão da ausência do autor, o **Processo de Lei nº 702/2023** – Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ERT autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no município de Patrocínio/MG, nos termos da legislação federal vigente (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz).

Processo de Lei nº 703/2023 – Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e a transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da rede municipal de ensino de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de

Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 704/2023 (PL nº 33/2023)** – Denomina de Iraides Ana Constantino o próprio público que especifica – escola municipal do bairro Morada Nova (autor: Prefeito Municipal). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou que o prefeito amplie a oferta de vagas para acesso ao ensino. Disse que os servidores do Colégio Olímpio dos Santos reclamam da alta demanda de alunos. Que a solução para esse problema pode ser a construção da escola no bairro Morada Nova. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que a nova escola do bairro Morada Nova será a maior do Município. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 705/2023 (PL nº 34/2023)** – Denomina de Luís Phillipe Caixeta de Souza o próprio público que especifica – escola municipal do Distrito de Salitre de Minas (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria público-privada para implantação operação e manutenção de usina fotovoltaica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que no projeto consta que, após a sanção do projeto, o parceiro privado para a execução do projeto será escolhido a partir de processo licitatório. Que o pagamento se dará por meio da taxa de iluminação pública e, se essa for



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

insuficiente, pelo FPM – Fundo de Participação do Município. Que aguarda que todos os prédios públicos da cidade contêm com energia fotovoltaica. Que acredita na boa-fé de que a o Executivo contratará uma empresa séria. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que os vereadores não podem votar baseados na boa-fé, mas em documentos. Que não pode votar contra o projeto, mas sua falta de informação é vergonhosa. Que no Portal da Transparência não consta quanto o Município arrecada de taxa de iluminação pública. O vereador Odirlei José de Magalhães concordou com o vereador Paulo Roberto (Paxita) quanto à precariedade do projeto. Disse que é contra o projeto, em razão do seu arranjo. Que muitos parlamentares haviam solicitado o uso de usina fotovoltaica pelo poder público municipal, inclusive ele. Que o projeto apresentado é superficial. Que o projeto fala do que o Município irá pagar, mas não sobre o que ele irá economizar. Questionou a escolha pela vigência do contrato por 26 anos. Disse que lhe parece que a licitação será direcionada. Que a Câmara é quem deveria analisar se as propostas das empresas interessadas são justas. Que este projeto é um “cheque em branco”. Que na proposição faltam informações técnicas mínimas. O vereador Roberto Margari de Souza destacou que o processo licitatório que será realizado avaliará a melhor proposta para o Município. Que cabe aos vereadores acompanharem a licitação para a fiscalizarem. Que algumas informações não podem constar do projeto, pois podem prejudicar a competitividade da licitação. Que, na avaliação da contratação, a comissão de licitação analisará ainda a experiência da empresa a ser contratada com esse tipo de serviço. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) defendeu mais uma vez que o projeto não tem clareza. Que não consta quanto o poder público municipal irá pagar. Que não foi informado que o projeto iria tramitar em regime de urgência, o que não o permitiu estudar mais detalhadamente sobre ele. Que a licitação deveria ter sido feita antes da proposição vir para esta Casa. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente do Plenário o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) frisou, mais uma vez, que é a favor do uso de energia fotovoltaica pelo Executivo, mas que não pode concordar com o projeto da forma como foi apresentado. **Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023)** – Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do Município e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer

verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou que a cidade recebeu mais de 700 mil reais para uso em projetos culturais, e que a secretária de Cultura o informou que foram apresentados mais de 150 projetos em busca de fomento. Que a Câmara deve fiscalizar a destinação dessas verbas e o seu uso pelos grupos que a receberem. Que todos os grupos devem prestar contas. Que os grupos que não forem contemplados com o recurso devem questionar o motivo junto à Secretaria de Cultura. Que acredita que nenhum projeto deve receber mais de 50 mil reais. Que o resultado sai amanhã, e, por isso, a proposição deve ser votada com urgência. Que os eventos culturais da cidade não podem continuar ocorrendo somente em suas praças centrais. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que questionou a secretária de Cultura se os recursos desse projeto também seriam destinados a projetos de bairros mais afastados do Centro. Que soube que 56 projetos serão contemplados. Que o valor maior que será repassado será de 40 mil reais para uma escola de samba. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) perguntou porque o projeto já não consta os grupos que serão contemplados e o valor de seus recursos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a lista de contemplados será divulgado pela secretaria de Cultura. Que a presente proposição permite o envio de recurso aos grupos. Que a logística de quem ganhou ou perdeu é de responsabilidade da secretaria de Cultura. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que no projeto consta códigos, e que os vereadores não tem conhecimento sobre o que eles significam. Que a proposição poderia ser mais clara. Questionou porque o projeto foi enviado às vésperas da divulgação dos contemplados. Informou que soube que amanhã é o último dia para tanto. Indagou sobre o porquê dessa demora. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que a União fiscalizará o uso desses recursos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o projeto que instituía o carnaval no Município foi vetado, e questiona ao vereador Prof. Natanael como então serão destinados 40 mil reais a esse evento. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que a verba citada não irá para o carnaval, mas para as escolas de samba da cidade. Que o Município pode realizar o carnaval ou não, mas isso não tem a ver com a Lei Paulo Gustavo. O presidente Leandro Máximo Caixeta explicou, sobre os códigos mencionados na lei, que o valor de 452 mil reais será destinado ao audiovisual e a quantia de 229 mil reais é para o uso em literatura, artesanato e teatro. Que mais de 96 mil reais serão destinados ao cinema. Que esta última quantia será utilizada no cinema do CEU das Artes. Que o restante, de 18 mil reais, será destinado a projetos que não foram citados. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou ao

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Diniz", "Paxita", and "Caixeta"]



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

presidente se teria problemas se o prefeito trouxesse este tipo de informação na proposição. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que não. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Odirlei José de Magalhães explicou que votou contrariamente ao regime de urgência, uma vez que os recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo já estão sendo falados nesta Casa há bastante tempo, e que, por isso, a proposição poderia ter sido enviada anteriormente, sem a necessidade de tramitar com urgência. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que a Secretaria de Cultura divulgou bastante o edital da Lei Paulo Gustavo, uma vez que foram apresentados muitos projetos. A parabenizou por isso. Disse que o governo de Minas Gerais irá sancionar a Lei Paulo Gustavo a nível estadual também. Que quem ganhou recursos oriundos da lei federal, não receberá em nível estadual. Que a Cultura realmente precisa de fomento. Que o Município precisa de teatro público próprio. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou que o presidente solicitasse à Secretaria de Cultura que informe a relação dos 160 grupos que pediram recursos pela Lei Paulo Gustavo, e de quais foram contemplados com esses valores, informando ainda a quantia que cada um recebeu, seus endereços. Pediu ainda que fosse questionado com o quê cada beneficiado do recurso irá investir o dinheiro, informando a data dos eventos que serão realizados. Disse que essas informações são importantes para que os parlamentares possam prestigiar esses eventos. Que, anteriormente, empresas recebiam dinheiro para investir na Cultura, mas infelizmente não o utilizava com esse fim. **Veto total a proposição de Lei nº 426/2023 (PCL nº 664/2023)** – Torna obrigatória a disponibilização de protocolo quando do requerimento da realização de serviços públicos pela administração pública municipal, direta e indireta (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O vereador Odirlei José de Magalhães explicou que o seu projeto prevê a obrigatoriedade de que a prefeitura disponibilize protocolo aos cidadãos que fazem solicitações ou reclamações a ela. Que, em algumas demandas, como solicitação de troca de lâmpadas, o protocolo não é disponibilizado. Que o projeto é simples e beneficiaria a prestação de serviços públicos. Que a mensagem do veto fala em acesso à informação, o que não tem a ver com o caso. Que a prefeitura alega que tudo pode ser resolvido pelo e-SIC, mas que na semana anterior tentou acessá-lo e não conseguiu. Que o e-SIC, no site da prefeitura, informa que o acesso à informação é ao Governo Federal. Que recentemente visualizou que o e-SIC ficou disponível e que pode ser

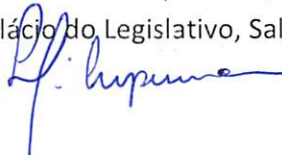
enviada manifestação à cada setor do Executivo Municipal. Que falta saber se ele continuará funcionando e se haverá efetividade nas respostas. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que o e-SIC é para o acompanhamento do protocolo. Que, se este não foi gerado, o sistema perde a sua funcionalidade. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente do Plenário o vereador Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Decreto Legislativo nº 48/2023** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Walter Behrend (autor: Vereador José Roberto dos Santos). O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. **MOÇÕES E INDICAÇÕES.** A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães solicitou autorização para assinar a indicação de nº 1769/2023, o que lhe foi concedido pelo autor. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) listou as indicações apresentadas nessa reunião. Solicitou ao presidente que uma emissora de rádio local possa transmitir as reuniões da Câmara. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que essas emissoras podem fazer as transmissões. Que já recebem recursos do Legislativo. **INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Ricardo Balila: nº 1765/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a realização de limpeza geral no trecho da estrada que liga a fazenda do Tião Leiteiro até a comunidade de Macaúbas; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1766/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que peçam o apoio à Polícia Militar e façam cumprir a Lei nº 4.198, de 29 de outubro de 2007, que proíbe a entrada de pessoa portando capacete ou objeto do gênero em estabelecimentos gerais do Município; nº 1767/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Setor de Nutrição, a criação de um programa de combate à obesidade nas escolas da rede pública municipal; nº 1768/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a criação de uma normatização que padronize a sinalização turística a ser implementada no Município; nº 1774/2023 – solicitando juntamente à Assessoria de Imprensa e à Defesa Civil, a realização



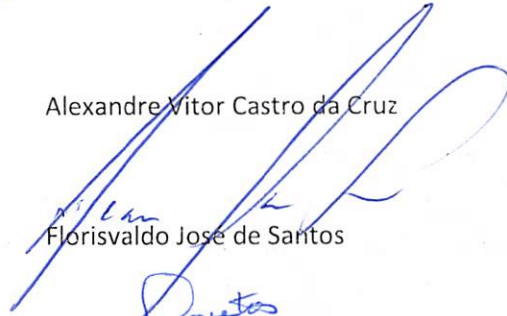
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

de uma ampla campanha de divulgação de prevenção a incêndios no Município; nº **1775/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que elabore um calendário anual para o plantio de árvores nas vias e logradouros públicos do Município, sobretudo nos novos bairros; De autoria dos vereadores Salitre e Adriana de Paula: nº 1769/2023 – solicitando juntamente à Secretaria competente, a implantação de sistema de emissão de senhas eletrônicas em UBSs; De autoria da vereadora Adriana de Paula: nº 1770/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de mais um agente de saúde para prestar serviços na UBS do bairro Boa Esperança; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1771/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, a instalação de semáforos no cruzamento das ruas Cesário Alvim e José Feliciano, no bairro São Vicente, somados à implantação de sinalização horizontal e vertical indicativos de “ATENÇÃO” e “REDUZA A VELOCIDADE”; De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1772/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a informatização da portaria da Secretaria de Obras; nº **1773/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, que o novo projeto do Parque da Matinha conte com portão de entrada pela avenida João Furtado de Oliveira, mantendo também a entrada atual, na rua Dr. Vicente Soares; nº **1776/2023** – solicitando o asfaltamento em frente à comunidade de Divisa; De autoria do vereador Valtinho: nº 1777/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a construção de uma pista para a prática de caminhada na avenida José Elói dos Santos, no bairro Constantino, iniciando pela rua Péricles Borges Paiva até a avenida Faria Pereira, com 800 metros de extensão; nº **1778/2023** – solicitando juntamente à SESTRAN, a construção de faixa elevada para pedestres na avenida Faria Pereira, nº 1069, em frente ao Supermercado Boa Esperança; nº **1779/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a realização de serviços de reabertura e pavimentação asfáltica nas ruas Maria França Araújo e Emídio Espírito Santo. **MOÇÕES DE APLAUSOS:** De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 491/2023 – ao sr. Luiz Alberto Ribeiro, pelos serviços prestados à sociedade patrocinese; De autoria do vereador Prof. Natanael: nº 492/2023 – à Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz, pelo 1º lugar na categoria Ensino Médio na 1ª Jornada Científica da Rede Pública de Ensino de Minas Gerais. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 08 (oito) votos, as INDICAÇÕES acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli.

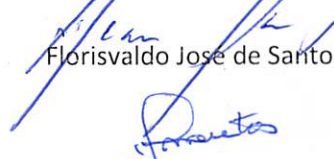
Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e vinte e sete minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três.

 Luís Felipe Nunes Oliveira


Adriana Fátima de Paula Magalhães


Alexandre Vitor Castro da Cruz


Carlos Alberto Silva


Florisvaldo José de Santos


Francisca Carneiro dos Santos


José Roberto dos Santos


Leandro Máximo Caixeta


Natanael Oliveira Diniz


Odirlei José de Magalhães


Paulo César de Lima Júnior


Paulo Roberto dos Santos


Raquel Aparecida Rezende Moraes


Ricardo Antoni Rodrigues


Roberto Margari de Souza


Thiago Oliveira Malagoli